



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de capacitação denominada **Reforma Tributária para órgãos Públicos e Sistema S.** no período de 26 a 29 de outubro de 2026, com carga horária de 16 horas, na modalidade online participação do servidores do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira: Evaldo Gonçalves Fahd, Fabyene Souza Ramos e José Arnaldo Neves Costa.

2. FUNDAMENTOS E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Os fundamentos para a contratação estão especificados no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Inscrição dos servidores Evaldo Gonçalves Fahd, Fabyene Souza Ramos e José Arnaldo Neves Costa no curso Reforma Tributária para órgãos Públicos e Sistema S. a ser realizado pela Open Treinamentos, no formato online, no período de 26 a 29 de outubro de 2026, totalizando 16 horas/aula.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá:

- Apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao FGTS atualizadas;
- Estar apta a contratar com a União, conforme verificável nas certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- Disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados;
- Realizar a prestação dos serviços conforme proposta apresentada;
- Emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços serão executados de forma direta pela contratada, no formato online, no período de 26 a 29 de outubro de 2026, conforme proposta, íntegra, item 1.1 complementar.

5.2 **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.3 O acompanhamento e execução da fiscalização técnica do contrato serão exercidos pelo servidores participantes do curso, Evaldo Gonçalves Fahd, Fabyene Souza Ramos e José Arnaldo Neves Costa. A fiscalização administrativa será realizada pela CGP /PR/MA e pela SECGC/PR/MA, de acordo com as funções inerentes a cada área.

6. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

6.1 A medição e o pagamento ocorrerão após a conclusão da prestação dos serviços com a emissão do certificado de participação para o servidor participante e o ateste da prestação regular dos serviços, conforme especificado na proposta da contratada constante dos autos. O preço não está sujeito a reajuste.

7. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 O legislador infraconstitucional, sob a égide do dispositivo constitucional e mesmo pressupondo que a licitação atende melhor ao interesse público, permitiu a contratação direta por inexigibilidade de licitação, quando a situação fática se amolda aos requisitos previstos na Lei 14.133/2021, mais especificamente no seu art. 74, Inciso I.

7.2 A inexigibilidade da licitação, conforme disposto art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 tem como fundamento “inviabilidade da competição”, pela atuação de um agente exclusivo ou por existir apenas um objeto ou objetos que satisfaça(m) o interesse público.

8. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais), conforme folder da empresa, íntegra 1.1 complementar.

9. **DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo a Lei 14133/21, demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, a Lei 8078/1990, além das normas e princípios gerais dos contratos.

10. **DO FORO**

10.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São Luís, Seção Judiciária do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato ou instrumento contratual equivalente, que não puderem ser compostos pela conciliação (art. 92 § 1º da Lei 14133/21).

11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 A confirmação da disponibilidade orçamentária e respectiva reserva de recurso constam no DESPACHO nº 18079/2026/DEP/SGP - PGR-0043162/2026.

12. **DOS DADOS PARA FATURAMENTO**

12.1 Procuradoria da República no Maranhão, Av. Senador Vitorino Freire, 52, Bairro Areinha, CEP 65030-015, São Luís/MA, CNPJ 26.989.715/0015-08, Inscrição Estadual: Isenta.

São Luís/MA, 07/10/2026.

JOSÉ ARNALDO NEVES COSTA
TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por JOSE ARNALDO NEVES COSTA, em 07/10/2026 18:19. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a53ea029.eeb984e1.8b033a14.e16e7372